

Secretaria do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 35.258 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026. O Diretor Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e Portaria INEMA nº 7.718/14, Considerando a importância de assegurar a continuidade e regularidade das atividades desempenhadas no âmbito da gestão do Conselho Gestor; **RESOLVE:** Prorrogar, por **06 (seis)** meses, a contar de **03 de setembro de 2026**, o prazo dos mandatos dos representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e dos empreendedores locais que compõem o Conselho Gestor do **Parque Estadual da Ponta da Tulha**, passando a vigorar até **02 de março de 2027**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FARIAS TOPÁZIO – Diretor Geral